

PL 9.298/2017

Autor: Paulo Pimenta

Data da 07/12/2017

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a 0

(zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinado à cocção doméstica de alimentos de consumo

humano e dá outras providências.

Forma de Apreciação:

Texto Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do **Despacho:** Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por não atender

Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por não atender os requisitos do art. 113 do ADCT. Oficie-se ao Autor e, após,

publique-se.

Regime de tramitação:

Em 21/03/2018